



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

GABINETE DO REITOR

Portaria nº 85, de 09 de abril de 2021.

Dispõe sobre a designação dos membros do Comitê de Inovação Tecnológica da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e,

Considerando o disposto no Art. 2º da Resolução nº 21/CONSUNI, de 10 de junho de 2016, e tendo em vista a vigência de 2 (dois) anos do mandato dos membros do Comitê de Inovação Tecnológica foi instituída por meio da Portaria nº 135, de 24 de setembro de 2018, permitida uma recondução,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê de Inovação Tecnológica da Universidade Federal do Ceará (COMIT/UFC), para cumprirem mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução.

PRESIDÊNCIA
Reitor: José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
VICE-PRESIDÊNCIA
Coordenadora de Inovação Tecnológica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação: Ana Carolina Ferreira Matos
REPRESENTANTES DA PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Augusto Teixeira de Albuquerque - Titular (recondução) Rodrigo Otávio Citó César Rêgo - Suplente (recondução)
REPRESENTANTES DAS UNIDADES ACADÊMICAS
Campus de Cratêus
Thayres de Sousa Andrade – Titular Giannini Italino Alves Vieira - Suplente
Campus de Quixadá

Andréia Libório Sampaio - Titular (recondução) Enyo José Tavares – Suplente (recondução)
Campus de Russas
Dmointer Pinheiro Aragão Júnior -Titular Aliny Abreu de Sousa Monteiro - Suplente
Campus de Sobral
Rosana Maria Alves Saboya – Titular Jose Valdenir da Silveira - Suplente
Centro de Ciências
Odair Pastor Ferreira – Titular Maria da Conceição Ferreira de Oliveira - Suplente
Centro de Ciências Agrárias
Patrik Luiz Pastori – Titular (recondução) Arlindo de Alencar Araripe Noronha Moura – Suplente (recondução)
Centro de Humanidades
Oswaldo de Souza - Titular Gabriela Belmont de Farias - Suplente
Centro de Tecnologia
André Valente Bueno – Titular Fabrício Gonzalez Nogueira - Suplente
Faculdade de Direito
Machidovel Trigueiro Filho - Titular Camilla Araújo Colares de Freitas - Suplente
Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade
Cláudio Bezerra Leopoldino - Titular Rafael Barros Barbosa - Suplente
Faculdade de Educação
Antônia Lis de Maria Martins Torres - Titular (recondução) José Rogério Santana – Suplente (recondução)
Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem
Jose Jeová Siebra Moreira Neto - Titular Josimar de Oliveira Eloy - Suplente
Faculdade de Medicina
Danielle Macêdo Gaspar - Titular Renan Magalhães Montenegro Júnior - Suplente
Instituto de Ciências do Mar
Rivelino Martins Cavalcante – Titular (recondução) Rodrigo Maggioni – Suplente (recondução)
Instituto de Cultura e Arte
Gerardo Silveira Viana Junior - Titular Joaquim Francisco Cordeiro Neto - Suplente
Instituto de Educação Física e Esportes
Alexandre Igor Araripe Medeiros - Titular (recondução) Thomas Victor de Oliveira Rodrigues - Suplente
Instituto Universidade Virtual
Henrique Sérgio Lima Pequeno - Titular George Allan Menezes Gomes - Suplente
REPRESENTANTES EXTERNOS

Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP
Samuel Façanha – Titular Antônio Gomes de Souza Filho - Suplente
Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação do Município de Fortaleza
Luiz Alberto Aragão Sabóia – Titular José Eurico de Vasconcelos Filho – Suplente (recondução)
Federação das Indústrias do Estado do Ceará-FIEC
José Sampaio de Souza Filho – Titular (recondução) Raphael de Jesus Campos de Andrade - Suplente
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/CE
Herbart dos Santos Melo – Titular Mônica Arruda Lima - Suplente

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 135, de 24 de setembro de 2018, a partir da data de publicação da presente portaria.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Prof. Dr. Cândido Bittencourt de Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 13/04/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1882681** e o código CRC **EEA51A0F**.